



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.301, de 22 de janeiro de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -

VINCULADOS

10.301.301.2172 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 85.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -

VINCULADOS

10.301.301.2172 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de janeiro de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 003/2020

Taquari, 09 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) .

O referido Crédito Especial objetiva suplementação para alocação no orçamento de recurso não previsto, oriundo de recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde, PAB Variável para viabilizar o pagamento do Programa Mais Médicos.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.